



RESOLUÇÃO Nº 57/2022 - CD

**Constitui Comissão Especial do Conselho
Diretor da Fundação Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 04 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern, assegurada pela Lei Estadual nº 11.045/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §2º, e no art. 12, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 700, de 24 de março de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fuern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410027.002083/2022-71 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Conselho Diretor – CD/Fuern, com o objetivo específico de apreciar o Processo Nº 04410027.002083/2022-71 – SEI e emitir parecer referente a regulamentação da progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Ficam designados os conselheiros Francisco Dantas de Medeiros Neto, José Ronaldo Pereira da Silva e Ana Maria Morais Costa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º À referida comissão cumpre definir a metodologia de trabalho.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o *caput* é de quinze dias, contados da data da publicação desta resolução no Jouern.

Art. 4º A Comissão Especial do CD/Fuern, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o parecer ser submetido ao pleno do Conselho Diretor.

Parágrafo único. O parecer de que trata o *caput* será submetida à Assessoria Jurídica – Ajur, para análise quanto à adequação normativa, e, em seguida, submetida ao Colegiado, dispensada a relatoria.

Art. 5º A comissão designada no artigo 1º será dissolvida após a aprovação da matéria pelo Pleno.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 04 de agosto de 2022.

Professora doutora Cicília Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa

Denilson Santanta de Araújo

Dyjardan José Gomes de Carvalho

José Ronaldo Pereira da Silva

Irani Lopes da Silveira Torres



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 04/08/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15762811** e o código CRC **8BFE7604**.